

**FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A**  
**CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75**  
**NIRE: 31300011879**  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 de dias do mês de abril de 2023, às 12:00 horas ocorreu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Ferrovia Centro Atlântica S.A (“Companhia” ou “FCA”), em sua sede social, localizada na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904.

**2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM:** Edital de Convocação Edital publicado nas edições do Diário Oficial da União nas edições dos dias 30/03/2023 (pag. 202), 31/03/2023 (pag. 208) e 03/04/2023 (pag. 179), e no Diário do Comércio nas edições dos dias 30/03/2023 (pag. 10), 31/03/2023 (pag. 10) e 03/04/2023 (pag. 08). Acionista VLI Multimodal S.A (“Acionista”) representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas ao final desta ata e constantes no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia arquivados na sede social, tendo sido verificada, dessa forma, a existência de quórum para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, como convidadas, a Presidente Interina do Conselho de Administração, Sra. Rute Melo Araujo e a Gerente de Governança da Companhia, Sra. Daniela Soares Vieira.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Sra. Rute Melo Araujo, que convidou a Sra. Daniela Soares Vieira para secretariá-la.

**4. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada, pela Acionista presente, a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, uma vez que os documentos foram devidamente publicados no Jornal “Diário do Comércio de Minas Gerais”, em sua versão impressa nas páginas 12 e 13, e também em sua versão digital nas páginas 01 a 03, ambas edições do dia 28 de março de 2023, na forma do disposto pelo § 5º, do artigo 133 e incisos I e II do artigo 289, da Lei das S/A.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

a) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a proposta sobre a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) posse dos membros do Conselho de Administração indicado pelos empregados da Companhia.

b) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou, sem qualquer condição ou ressalva, o quanto segue:

**a) Em Assembleia Geral Ordinária:**

**6.1.** Aprovar as contas da administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

**6.2.** Aprovar a destinação do resultado negativo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.541.655.963,66 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), a ser adicionado a conta de prejuízos acumulados;

**6.3.** Aprovar o saldo de prejuízos acumulados no total de R\$ 2.680.553.675,22 (dois bilhões, seiscentos e oitenta milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), resultado da adição do resultado negativo ao saldo dos prejuízos de exercícios anteriores que totalizavam R\$ 138.897.711,61 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e sessenta e um centavos);

**6.4.** Aprovar a eleição e reeleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, ou até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025, sendo:

- a) Fábio Tadeu Marchiori Gama**, brasileiro, engenheiro químico, casado, portador do documento de identidade nº 15549110, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.106.628-75, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para o cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- b) Rute Melo Araujo**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 26.731.406, emitido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.181.808-51, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para cargo de Membro Suplente do Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama no Conselho de Administração da Companhia.
- c) Nicolas Rodolfo Leon Szwako**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 2057610, emitido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.150.429-88, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30150-050, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia;
- d) Breno Dutra Moreira**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade nº 14891926, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.481.106-21, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30150-050, para o cargo de Membro Suplente do Sr. Nicolas Rodolfo Leon Szwako no Conselho de Administração da Companhia;
- e) Joyce Andrews da Costa**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 23.248.745-5, emitido pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.446.688-00, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia; e

- f) **Paulo Vieira Bogea**, brasileiro, brasileiro, casado, gestor empresarial, portadora do documento de identidade nº 624704, emitido pela SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 005.224.787-27, com endereço profissional Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30150-050, para o cargo de Membro Suplente da Sra. Joyce Andrews da Costa no Conselho de Administração da Companhia.

**6.4.1** Aprovação da posse dos membros do Conselho de Administração, eleitos por indicação dos empregados da Companhia, nos termos do artigo 14 parágrafo 2º do Estatuto Social, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a contar da presente data, ou até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025, sendo:

- a) **Paulino Rodrigues de Moura**, brasileiro, casado, ferroviário técnico de produção especializado, portador do documento de identidade nº 01552095-15, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.618.415-87, com endereço profissional na Rua do Imperador, nº 353, Bairro Mares, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40445-030, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia; e
- b) **Manoel Cunha Filho**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 02.744.674-37, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.241.935-91, com endereço profissional na Rua do Imperador, nº 353, Bairro Mares, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40445-030, para o cargo de Membro Suplente do Sr. Paulino Rodrigues de Moura no Conselho de Administração da Companhia.

**6.4.2** Tendo em vista as eleições retro realizadas, a composição consolidada de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia passa a ser:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Fábio Tadeu Marchiori Gama <b>Presidente do Conselho de Administração</b>	Rute Melo Araujo
Nicolas Rodolfo Leon Szwako	Breno Dutra Moreira
Joyce Andrews da Costa	Paulo Vieira Bogea
Paulino Rodrigues de Moura	Manoel Cunha Filho

**6.4.3** A posse dos membros do Conselho de Administração será realizada mediante assinatura do Termo de Posse, contendo Declaração de Desimpedimento, lavrado em livro próprio da Companhia e conforme legislação aplicável;

**6.4.4** Fica consignado que os membros do Conselho de Administração, declaram que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art 147 da Lei das S/A; (ii) não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei das S/A; (iii) segundo melhor conhecimento, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei das S/A; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei das S/A; e

**6.4.5** A Companhia manterá arquivados em sua sede os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos Conselheiros, em cumprimento ao artigo 147 da Lei das S/A.

**b) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**6.5.** Aprovar o valor de até R\$ 15.768,00 (quinze mil e setecentos e sessenta e oito reais) para a remuneração anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, a Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da AGOE, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, §1º, da Lei das S/A, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A Presidente e a Secretária da mesa declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta AGOE. Presidente: Sra. Rute Melo Araujo e Secretária: Daniela Soares Vieira. Acionista: VLI Multimodal S.A (p.p. Daniela Soares Vieira).

Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2023

*Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.*

---

**DANIELA SOARES VIEIRA**

Secretária da Mesa